



LEI Nº. 708, DE 06 DE JULHO DE 2009.

**RENOMEIA OS CARGOS PÚBLICOS
OCUPADOS PELOS SERVIDORES
DESCRITOS NA PRESENTE LEI, DE
VIGILANTES PARA GUARDAS
MUNICIPAIS**

O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Prefeito Municipal de Nova Russas a renomear os cargos públicos ocupados pelos servidores que encontram-se descritos abaixo, de **“Vigilantes”**, para **“Guardas Municipais”**, tendo em vista que a nomenclatura hodiernamente utilizada apresenta-se divergente da constante no próprio Edital do concurso prestado, fato este decorrido da Lei nº. 576, de 05 de abril de 2004 (Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Técnico Administrativos), que transformou a categoria de Vigilantes e Guardas Municipais em uma única categoria, sob a denominação de **“Vigilantes”**:

**ALLYSSON DO NASCIMENTO ARAÚJO;
ANTONIO AIRTON DA COSTA CARVALHO;
ANTONIO ARTEVALDO MORENO DE OLIVEIRA;
ANTONIO ITEVALDO MARTINS;
ANTONIO ROGERIO DUARTE XAVIER;
ANTONIO VALCIDERLAN DE OLIVEIRA CARNEIRO;
AURÉLIO GONÇALVES DE FREITAS;
BRUNO DIEGO FERREIRA DE SOUSA;
CARLOS ANTONIO ALVES PAIVA;
CLAUDIANE MENDES DE CARVALHO;
EDSON CUNHA DE SOUSA;
EMILSON SARAIVA DA SILVA;
FRANCISCO ANTONIO ALVES PAIVA;
FRANCISCO DOUGLAS BARBOSA DE MESQUITA;
FRANCISCO JOCÉLIO LOURENÇO DE OLIVEIRA;
FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA;
FRANCISCO XAVIER DO NASCIMENTO;
JOSÉ AIRTON PONTES;
JOSÉ CARLOS DA SILVA PAULINO;
JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO;
JOSÉ SANTIAGO DE MELO;
JUVÊNCIO JOEL FERREIRA PEREIRA;**



**LUIS MÁRIO DA SILVA OLIVEIRA;
LUIZ ANTONIO DE CARVALHO;
MANOEL PEREIRA DA COSTA;
MARCOS ANTONIO ALVES DE PAIVA;
MARCOS HENRIQUE DE ARAÚJO NASCIMENTO;
MARCOS VIEIRA DE SOUSA;
MARIA DAS GRAÇAS CALIXTO DA SILVA;
SEBASTIÃO NUNES DE LIMA;
TELMO PAULO DE MORAIS;
VANDEIR DE OLIVEIRA CARNEIRO;
VANDERI MARQUES DE SOUSA.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
RUSSAS-CE, aos 06 dias do mês de julho de 2009.


Marcos Alberto Martins Torres
Prefeito Municipal